



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2017 PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, considerando o resultado final do Processo Seletivo nº 01/2017, destinado à contratação temporária para os empregos públicos de Enfermeiro – Nível I e Professor de Educação Básica – PEB I, para atender a demanda de pessoal de acordo com as necessidades da Administração, para preenchimento de vagas existentes e as que vierem a ser criadas, bem como para formação de cadastro de reserva durante a validade do Processo Seletivo nº 01/2017, nos termos estabelecidos por este Edital;

RESOLVE:

I - Fica convocada para contratação temporária no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, a candidata aprovada no Processo Seletivo nº 01/2017, realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

Para o Cargo de Enfermeiro – Nível I

Exame médico: Clínico, Hemograma completo, HBsAg, Anti HCV e PPF

Posição	Matrícula	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
4º	5859	Fernanda Barbosa de Oliveira	18/07/1991	21,00

II - A candidata convocada deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, no período de 06 de julho a 13 de julho de 2017, no horário das 9:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h, a fim de exercer, mediante assinatura de termo de opção, o direito de ser contratada temporariamente no cargo para o qual foi habilitada.

III - Se a candidata deixar de comparecer sem motivo justificado, perderá o direito de contratação temporária no cargo.

IV - Exercido o direito de opção de aproveitamento, a candidata convocada deverá, ato contínuo e mediante o pagamento do custo determinado de R\$ 40,00 [quarenta reais], ser submetida a exames médicos de sanidade física e mental, no prazo máximo de dez [10] dias em local determinado pela Prefeitura, e uma vez satisfatório o resultado do exame e apresentação dos documentos exigidos, será contratada.

V - Para ser contratada no cargo em que foi habilitada, a candidata deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Certidão de Casamento;
- c) Título de Eleitor e comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de quitação eleitoral;
- d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
- e) Cédula de Identidade - RG ou RNE;
- f) 01 (uma) foto 3x4 recente;



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

- g) Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de empregador anterior informando não haver feito o cadastro;
 - h) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - i) Comprovantes de escolaridade;
 - j) Certidão de Nascimento dos filhos;
 - k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
 - l) Atestados de Antecedentes Criminais;
 - m) Demais documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos e exigências estabelecidos neste Edital.
- VI - Além da documentação prevista neste Edital, será facultado à Prefeitura Municipal de Valentim Gentil exigir da candidata convocada outros documentos que eventualmente sejam necessários para a abertura de Contrato Temporário de Trabalho.
- VII - Fica facultado à candidata convocada o direito de renúncia de classificação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é expedido o presente Edital, que vai afixado no mural da Prefeitura, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e divulgado no endereço eletrônico do Município: www.valentimgentil.sp.gov.br, e veículo impresso de circulação diária regional.

Valentim Gentil, 05 de julho de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal